



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº. 2415/2018

Sarandi-Paraná

conselhosaude@sarandi.pr.gov.br

Aos vinte e oito dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, de forma online, membros do Conselho Municipal de Saúde e demais convidados, para reunião ordinária, conforme lista de presença registrada em ata, para discutirem pautas conforme enumerado: **1 – Leitura da ata N.º 03/2026; 2 – Apresentação e deliberação da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2026; 3 – Adesão a incentivo de capital para aquisição de equipamentos odontológicos descritos na Resolução SESA nº 1.687/2025 (aprovado por ad referendum); 4 – Apresentação e deliberação do Plano de Ação para o Enfrentamento de Arboviroses Urbanas 2026 e 2027; 5 – Apresentação e deliberação do Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde; 6 – Apresentação e deliberação de alteração do PMS (Plano Municipal de Saúde) 2026 à 2029 e da PAS (Plano Anual de Saúde) 2026; 7 - Assuntos Gerais.** Com quórum para as deliberações do dia e agradecendo a presença de todos, deu-se início a reunião ordinária do Conselho de Saúde de Sarandi em segunda chamada, às 19:00 horas com a presença dos conselheiros abaixo citados: Sr. Luciano Alcântara Moraes, o Sr. Hugo Siqueira Robert Pinto, Sr. Isael Rodrigues Souza, o Sr. Luiz Gabriel Deganutti, a Sra. Débora Christine Tomazi Amorim a Sra. Leiliane Garnica Wesselovcz, Sra. Neuza Aparecida Malentaqui Antonelli, Sr. Eli Cesar Miranda Ribeiro, Sr. Claudemilson Pereira, Sra. Gisele Pereira das Neves, e o conselheiro Sr. Elisson José de Andrade. No início da reunião realizei a leitura da ata da última reunião extraordinária, em votação o pleno aprovou-a sem ressalvas, em ato contínuo passamos a tratar da pauta da apresentação da prestação de contas do 1º quadrimestre de 2026, que após apresentação foram registradas algumas manifestações como os dados de produção das equipes de endemias relativo aos dados de imóveis em status de “recuperados” e que não revisita, também registro a necessária reestruturação do serviço assistencial da secretaria de saúde, após registro a prestação de contas foi posta em votação sendo aprovada pela plenária sem manifestações contrárias. A pauta que trata da adesão a incentivo financeiro de capital para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a odontologia que já havia sido aprovada por ad referendum e publicada em forma de resolução conforme Resolução SESA 1.687/2025, em votação o pleno manteve a aprovação anterior. Da quarta pauta, que trata da apresentação e deliberação do Plano de Ação para o Enfrentamento de Arboviroses Urbanas 2026 e 2027, que após análise o pleno identificou várias fragilidades no plano, entre elas a inexistência de Plano de Contingência de Recursos Humanos: A declaração formal de que "o município não realizará contratação de mais servidores do que já está programado" nas Urgências e APS compromete a segurança da população (pp. 25-26). O Artigo 18 da Lei Federal nº 8.080/1990 confere ao município a responsabilidade de gerir e prover os recursos humanos necessários de forma extraordinária para o controle de epidemias, bem como outras questões ligadas a logística e centralização de Soroterapia, o pleno deliberou pela devolução ao Plano de Contingência ao setor responsável para adequação e posterior deliberação. Na apreciação do Regimento Interno da Conferência o plano também solicitou algumas alterações, em especial ao parágrafo 4º do Art. 5º e o Art. 14º ao tratar do empate nas votações, os pontos apontados serão devidamente alterados e voltam para apreciação do conselho na próxima reunião ordinária e ou extraordinária. A sexta pauta que trata das alterações no PMS e na PAS e

Conselho Municipal de Saúde de Sarandi



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº. 2415/2018

Sarandi-Paraná

conselhosaude@sarandi.pr.gov.br

gestão fez as correções solicitadas na reunião anterior e retorna a pauta, as alterações propostas no PMS referem-se à diretriz 01 – Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde, Objetivo 1.9 – Fortalecimento da Atenção Especializada, Meta: Ampliar o atendimento do Ambulatório Especializado de Feridas, altera para, Meta: Amplia o Atendimento do Paciente Ostomizado – Na PAS altera-se a mesma Meta no mesmo Objetivo e Diretriz, em votação o pleno aprovou a alteração sem ressalvas. Sem mais, eu, Marcio José Bourscheid, secretário-executivo do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, às vinte e uma horas e trinta e quatro minutos encerro a presente ata e a subscrevo junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi.

Marcio José Bourscheid
Sec/Ex. do C.M.S.

Hugo Siqueira Robert Pinto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde